



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de kits de enxovais destinados a Prefeitura Municipal de Marcação–PB.
 1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de kits de enxovais destinados a Prefeitura Municipal de Marcação–PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	KIT ENXOVAL INFANTIL, composto por banheira confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 20 x 45 x 77 cm, com capacidade para até 20 kg, cantos arredondados e amplo espaço interno; camisinha infantil em malha 100% algodão, tamanhos P, MeG, cores variadas, acondicionadas em pacotes com 3 unidades; conjunto pagão para recém-nascido, contendo casaquinho, camisa e calça, confeccionado em 100% algodão, cores variadas; fralda de tecido em algodão duplo, medindo aproximadamente 70 x 70 cm, cor branca, macia e absorvente, pacotes com 5 unidades; toalha de banho infantil confeccionada em tecido composto por 95% algodão e 5% poliéster, cores variadas; sabonete infantil em barra de 80 g; jogo de berço em algodão contendo 1 lençol com elástico medindo aproximadamente 60 x 1,30 m x 10 cm, 1 lençol sem elástico medindo aproximadamente 1,50 x 0,90 m e 1 fronha medindo aproximadamente 28 x 40 cm; meia infantil para recém-nascido, cores variadas; cueiro flanelado em algodão, medindo aproximadamente 50 x 80 cm, pacotes com 3 unidades; kit cabelo infantil contendo 1 escova plástica com cerdas macias e 1 pente plástico com pontas arredondadas; colônia infantil, frasco de 120 ml; mijão infantil confeccionado em 100% algodão, tamanhos P, M e G, cores variadas, pacotes com 3 unidades; fralda descartável infantil, pacotes com 20 unidades, tamanhos P, Me G; luvas infantis confeccionadas em tecido 100% algodão, com elástico nas pontas, medindo aproximadamente 19 x 9 cm, pacotes com 3 unidades; sapatinho infantil confeccionado em 100% algodão, cores variadas, pacotes com 3 unidades; e lenço umedecido infantil, pacotes contendo 100 unidades, testado dermatologicamente para uso infantil.	KIT	190

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de kits de enxovais destinados a Prefeitura Municipal de Marcação–PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 63.650,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de kits de enxovais destinados a Prefeitura Municipal de Marcação–PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Marcação - PB, 08 de Janeiro de 2026.



BENEDITO GOMES DE SOUSA NETO
Secretaria de Ação Social